

AFBNB 2014/124

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Deputado
Bancada Nordestina
Brasília-DF

Assunto: Rubrica de aumento do capital social do Banco do Nordeste do Brasil na LOA 2015 e defesa da AFBNB

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste – AFBNB vem mui respeitosamente expor os fatos a seguir:

1. **APORTE DE CAPITAL SOCIAL AO BANCO DO NORDESTE** - Em 2012, num processo de interlocução intenso com parlamentares de diversos partidos, em que foi pautada a importância de fortalecimento do Banco do Nordeste do Brasil, apesar de a instituição perder a exclusividade de operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE ocorreu autorização, pela Lei 12.717, de capitalização do Banco até 2014, em R\$ 4 bilhões. Isto, até o momento, não ocorreu. A Associação compreende isto como um fato grave e que aponta para, mais uma vez, o Nordeste ser tratado de forma diferenciada pelo Governo Federal.

Sobre o assunto, é importante destacar que o Ministério da Fazenda, utilizando a prerrogativa da Lei precitada, por meio de contrato de mútuo, autorizou injeção ao Banco da Amazônia de R\$ 1 bilhão, como previa a Lei, agora em dezembro de 2014. Independentemente das questões específicas inerentes a cada organização ou dessa arquitetura financeira não interessar ao Banco do Nordeste na medida do custo do aporte realizado – que em verdade não representa capitalização da Instituição – essa situação por si só já deveria ser objeto de provocação ao Governo Federal, tendo em vista o não cumprimento de uma recomendação expressa em Lei;

2. **CORTE DA LIBERAÇÃO DOS DIRETORES DA AFBNB DEPOIS DE QUASE 29 ANOS, POR PARTE DA GESTÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL** – A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste – AFBNB é conhecida dos deputados e senadores que compõem a bancada nordestina. Aos 28 anos completos, considera ter realizado um bom trabalho, republicano, pelos trabalhadores, pelo Banco do Nordeste do Brasil, pela Região Nordeste (e parte de Minas Gerais e do Espírito Santo) e pelo Brasil. Lutas importantes foram feitas pela Associação, tais como pela constitucionalização do FNE, pela recriação da Sudene, pela exclusividade do FDNE, pelo recorte regional, inclusive, com apresentação de diversos documentos aos Presidentes da República nos últimos mandatos.

Por isso não pode conceber os ataques diretos que têm sofrido contra o direito de representação dos trabalhadores no BNB pela entidade, como a exclusão no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2014/2015 das cláusulas que garantem as prerrogativas da Associação (liberação dos seus diretores, entre elas), assim como a concordância da direção do BNB em retirar o direito legítimo de liberação de três (3) diretores da entidade, fato à beira de

completar 29 anos. Ressalte-se que tal liberação já fora contemplada na Consolidação Interna de Normas (CIN - pessoal) do BNB, só sendo excluída quando da gestão de exceção, durante o governo FHC.

Mesmo que o fato indigne a todos e nos faça ainda mais resistentes no processo de lutas, é necessária uma interlocução política para que as prerrogativas da AFBNB sejam mantidas. É nessa perspectiva o nosso diálogo com a Diretoria e com o Conselho de Administração do BNB. Da mesma forma, gostaríamos de manifestação dos deputados e senadores da bancada nordestina e de resolução aderente à liberação dos diretores da AFBNB por parte do Governo Federal. É fundamental que o novo governo da Presidenta Dilma prime pelo diálogo, no sentido da radicalização da democratização das relações com os segmentos populares e com as entidades de trabalhadores, e manutenção das suas prerrogativas e dos direitos adquiridos.

Atenciosamente,



Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta